

INDICAÇÃO N.º 461/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO DE SOLO
ALERTANDO OS CONDUTORES DE VEÍCULOS
SOBRE CRUZAMENTO PERIGOSO NA
CONFLUÊNCIA DAS RUAS BAHIA E ALAGOAS E
DA RUA BAHIA E RIO DE JANEIRO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que muitos acidentes de trânsito
vem ocorrendo devido ao abuso praticado por condutores de veículos,
principalmente, em cruzamentos perigosos, onde há frequência dessas
ocorrências;

CONSIDERANDO que é notório o grande número de
acidentes na confluência das Ruas Bahia e Alagoas e da Rua Bahia e Rio de
Janeiro, pois, o tráfego é intenso nessas vias públicas centrais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente,
realize estudos no sentido de ser providenciada a sinalização de solo
alertando os condutores de veículos sobre cruzamento perigoso na
confluência das referidas vias públicas, bem como a pintura de faixa amarela
nas guias, indicando a proibição de estacionamento em suas esquinas, o que
irá minimizar as ocorrências e os riscos relacionados aos transeuntes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR